

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA** e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de ações destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Hospital São Luiz Gonzaga, conforme Portaria nº 3.339/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 317.856,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 F-02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº

Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Gerações em Saúde



17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO** (“**SANTA CASA**” e, em conjunto com **AHM**, “**PARTES**”), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Execução de ações destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Hospital São Luiz Gonzaga, conforme Portaria nº 3.339/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

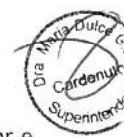
2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao custeio está orçado na quantia de **R\$ 317.856,00** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente Execução de ações destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), em razão da Pademia COVID-19, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 F-02.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

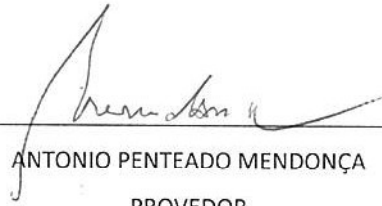

Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Operações em Saúde



São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

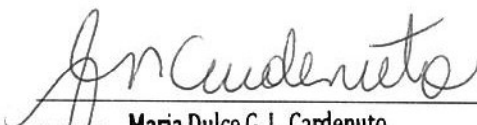


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE




ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: **RENATA PIZZOTTI FARDES**
CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

